



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
CAMPUS FLORESTA**

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE
EXTENSÃO INTITULADO: “LUDICIDADE E EDUCAÇÃO COMO LÓGICA DE
PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E ASSISTÊNCIA”**

EDITAL PROEX N.º 05/2024

Edital Emergencial de Ações Humanitárias: Ufac e Comunidade

Em cumprimento ao **EDITAL PROEX N.º 05/2024**, tornamos pública a abertura de inscrições para a seleção de 10 (dez) bolsistas para atuarem no projeto “**LUDICIDADE E EDUCAÇÃO COMO LÓGICA DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E ASSISTÊNCIA**” sob coordenação da professora Dra. Sônia Elina Sampaio Enes.

1. OBJETIVOS DAS AÇÕES DO PROJETO

1.1. Geral:

1.1.1 Promover o desenvolvimento de ações educativas estratégicas voltadas à prestação de assistência humanitária às crianças em situações de emergência afetadas pela enchente no município de Marechal Thaumaturgo – Acre, estabelecendo ações direcionadas aos cenários atingidos;

1.2 Específicos:

1.2.1 Fazer levantamento de abrigos provisório;

1.2.2 Realizar planejamento com vistas a definir estratégias e ações voltadas a atenção integral às crianças abrigadas;

1.2.3 Elaborar materiais lúdicos e socioeducativos;

1.2.4 Fortalecer a relação da academia com a comunidade externa bem como as necessidades objetivas das escolas aprimorando a formação teórica e prática do/a pedagogo/a;

1.2.5 Promover trabalhos intersetorializados com os demais agentes envolvidos, de modo a entender as interfaces que podem ser realizadas na essa situação de emergência;

1.2.6 Desenvolver as atividades socioeducativos e atividades lúdicas voltadas para as crianças;

1.2.7 - Promover brincadeiras, jogos educativos;

1.2.8 Estabelecer ações direcionadas aos cenários atingidos pelo desastres, promover ambientes seguros, acolhedores e que ofereçam condições de desenvolvimento a crianças;

1.2.9 Utilizar técnicas pedagógicas para sensibilização e mobilização por meio de desenhos;

1.2.10 Proporcionar ações socioeducativas como jogos, brincadeiras, filmes, contação de histórias, atividades recreativas, pinturas, recortes, colagens.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão no período das **09:00 horas do dia 12/03/2024 a 15:00 horas do dia 13/03/2024**.

3. LOCAL DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas por meio de solicitação enviada ao email sonia.enes@ufac.br com todas as informações contidas no item 5 deste edital.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Ser discente regularmente matriculado no 6º período do curso de Pedagogia Turma da Interiorização de Marechal Thaumaturgo - Campus Floresta da Universidade Federal do Acre.
- 4.2 Ter disponibilidade de 04 horas semanais.
- 4.3 Comprovar endereço residencial, eletrônico e informar telefones de contato.
- 4.4 Comprovar ter conta corrente ou poupança em seu nome.
- 4.5 Atender aos critérios referentes à bolsista remunerada conforme o edital **PROEX N.º 05/2024**.

5. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição os candidatos deverão:

- 5.1.1 Enviar email ao endereço eletrônico sonia.enes@ufac.br solicitando inscrição no **processo simplificado para seleção de bolsista do PROJETO DE EXTENSÃO: “LUDICIDADE E EDUCAÇÃO COMO LÓGICA DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E ASSISTÊNCIA” EDITAL PROEX N.º 05/2024**;
- 5.1.2 Anexar histórico escolar (CR);
- 5.1.3 Anexar Declaração de Matrícula;
- 5.1.4 Enviar fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- 5.1.5 Enviar dados bancários: conta corrente (individual) com comprovante;
- 5.1.6 Anexar termo de compromisso preenchido e assinado (Anexo 1);
- 5.1.7 Todos os documentos acima devem ser enviados unicamente no formato PDF.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção do bolsista será feita por meio da análise do coeficiente de rendimentos, em que será analisada a documentação entregue - consistindo em conferir o cumprimento e a veracidade dos documentos exigidos nos itens 4 e 5 deste edital.

7. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

7.1 Organizar e direcionar ações durante o planejamento e execução do projeto, tais como:

7.1.1 Contato com a comunidade externa;

7.1.2 Organização dos espaços físicos nos quais as ações serão realizadas;

7.1.3 Elaboração de materiais e recursos;

7.1.4 Divulgação das ações por meio de Mídias sociais, entre outras, constantes nos objetivos específicos deste edital.

8. CRONOGRAMA:

Evento	Data
Divulgação do edital	12 de março de 2024
Período de inscrição	12 e 13 de março de 2024
Divulgação do resultado preliminar	13 de março de 2024
Interposição de recursos	13 de março de 2024
Divulgação do resultado final	13 de março de 2024

9. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS

9.1 Serão oferecidas bolsas à 10 (dez) acadêmicos no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais.

9.2 O prazo máximo do projeto é até março de 2024, levando em consideração critérios orçamentários e considerações do **EDITAL PROEX N.º 05/2024**.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O não cumprimento das horas semanais estipuladas ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

10.2 O acadêmico selecionado deverá atender aos critérios estabelecidos no termo de compromisso do bolsista do **EDITAL PROEX N.º 05/2024**.

Cruzeiro do Sul – Acre, 12 de março de 2024.

Profa. Dra. Sônia Elina Sampaio Enes
Coordenadora do projeto de extensão

Anexo I - Termo de Compromisso

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, portador do CPF _____, matriculado no curso de _____, da Universidade Federal do Acre sob o número de matrícula _____, declaro para os devidos fins que li o **EDITAL PROEX N.º 05/2024**, PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO: “**LUDICIDADE E EDUCAÇÃO COMO LÓGICA DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E ASSISTÊNCIA**” e declaro que aceito as condições exigidas no edital. Além disso, declaro-me ciente de que o não cumprimento dos compromissos assumidos nos referidos editais levará à suspensão da bolsa a mim concedida.

Rio Branco – Acre, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato